DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 21 de outubro de 2025 | Ano II | Edição nº 257

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 269, de 20 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Psicólogo e Técnico de Enfermagem do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Técnico de Enfermagem do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 007/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as), separados por cargo e contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
3ª) JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO
(Devido à desistência da 4ª classificada – JULIA HARVEY)
5ª) TASSY MAYUMI MATHUY DE SÁ

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12ª) JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA
13ª) ÁLVARO ANTÔNIO TOLOTO
14ª) ALEDRIANA NOGUEIRA DA SILVA
15ª) TALITA JULIANA DOS SANTOS SOUZA
16ª) ALICÉIA ROSA DE ALMEIDA LIMA
17ª) GABRIELA DE OLIVEIRA
18ª) MILENA MARTINS RUBIRA FORTES
19ª) ANA FLÁVIA ALMEIDA DA LUZ FREITAS
20ª) SANDIELY KIMBERLY TIMOTEO RAMOS DE ALMEIDA
21ª) ELENITA RIBEIRO ANTUNES OLIVEIRA

Apiaí, 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 002/2023, cuja homologação foi publicada em 05 de agosto de 2023, prorrogado em 01 de agosto de 2025, para contratação do cargo para qual houve aprovação, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II – O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);

19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: ALTO DA TENDA
(Devido ao pedido de demissão da 2ª classificada – Rafaele Verneque de Almeida)
4ª) ÉRICA CARDOSO DE CASTRO SARTI

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: PALMITALZINHO
(Devido ao pedido de demissão da 2ª classificada – Joice Pontes de Lima)
4ª) SABRINA PONTES DE LIMA

Apiaí, 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 71/2025 – Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos para atender a necessidade dos Centros Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 05/11/2025 às 8h30 na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 60/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 4406/2025 **Data da Formalização:** 25/09/2025
Cotação: 2254/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊS, TROCADOR FRALDARIO DE PAREDE E CADEIRÃO DE BEBÊ PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 20/10/2025
Observação: adjudicação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 113560 - COMERCIAL DINASTIA LTDA **Documento:** 47.622.449/0001-55

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	56678 - CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO	27,0000	Un	GALZERANO NICK	299,0000	8.073,00
					Total do Fornecedor:	**8.073,00**

Fornecedor: 113564 - D S J CONFECCOES LTDA **Documento:** 48.911.914/0001-30

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	59528 - CARRINHO DE BEBÊ	10,0000	Un	Voyage Spot	716,0000	7.160,00
					Total do Fornecedor:	**7.160,00**

Fornecedor: 109220 - M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI **Documento:** 20.853.918/0001-90

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	59527 - TROCADOR FRALDARIO DE PAREDE	9,0000	Un	levolp TROCADOR FRALDARIO DE PAREDE	535,6400	4.820,76
					Total do Fornecedor:	**4.820,76**
					Total da Adjudicação:	**20.053,76**

Apiai - SP, 20 de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 60/2025 - Pregão Eletrônico
Adjudicação.....: 1 - 20/10/2025
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

UG: 2 - Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 59/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 6195/2025 **Data da Formalização:** 22/09/2025
Cotação: 3198/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão de obra, com fornecimento de materiais, destinados à manutenção de pneus da frota municipal de Apiaí/SP

Adjudicação: 1 **Data da Adjudicação:** 08/10/2025
Observação: Realizado pela importação do resultado da plataforma eletrônica BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Data/Hora: 20/10/2025 16:57:30

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA adjudico os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 6309 - AGUINALDO MACIEL DE LIMA 30926469835 **Documento:** 21.706.235/0001-73

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	56816 - CONSERTO DE PNEUS AGRÍCOLA	300,0000	SVS	SERVIÇO	199,0000	59.700,00
2	56808 - CONSERTO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	500,0000	SVS	SERVIÇO	149,0000	74.500,00
3	56810 - CONSERTO DE PNEUS DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIO	500,0000	SVS	SERVIÇO	34,8000	17.400,00
4	56809 - CONSERTO DE PNEUS DE VEICULOS PESADOS	500,0000	SVS	SERVIÇO	59,8000	29.900,00
5	56811 - MONTAGEM , DESMONTAGEM E TROCA DE PNEU DE MAQUINA PESADA	500,0000	SVS	SERVIÇO	149,8000	74.900,00
6	56813 - MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PNEU DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIO	1.000,0000	SVS	SERVIÇO	29,8000	29.800,00
7	56812 - MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PNEU DE VEICULOS PESADOS	500,0000	SVS	SERVIÇO	59,8000	29.900,00
8	56814 - SERVIÇO DE MANCHÃO	600,0000	SVS	SERVIÇO	39,8000	23.880,00
9	56815 - SERVIÇO DE SOCORRO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS	300,0000	SVS	SERVIÇO	119,8000	35.940,00
					Total do Fornecedor:	**375.920,00**
					Total da Adjudicação:	**375.920,00**

Apiai - SP, 8 de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório

Grupo Assessor® 20/10/2025 16:57:58 Usuário: JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO Versão: 1.09. Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

Modalidade.....: 59/2025 - Pregão Eletrônico
Adjudicação.....: 1 - 08/10/2025
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 59/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 6195/2025 **Data da Formalização:** 22/09/2025
Cotação: 3198/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão de obra, com fornecimento de materiais, destinados à manutenção de pneus da frota municipal de Apiaí/SP

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 20/10/2025
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 6309 - AGUINALDO MACIEL DE LIMA 30926469835 **Documento:** 21.706.235/0001-73

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	56816 - CONSERTO DE PNEUS AGRÍCOLA	300,0000	SVS	SERVIÇO	199,0000	59.700,00
2	56808 - CONSERTO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS	500,0000	SVS	SERVIÇO	149,0000	74.500,00
3	56810 - CONSERTO DE PNEUS DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIO	500,0000	SVS	SERVIÇO	34,8000	17.400,00
4	56809 - CONSERTO DE PNEUS DE VEICULOS PESADOS	500,0000	SVS	SERVIÇO	59,8000	29.900,00
5	56811 - MONTAGEM , DESMONTAGEM E TROCA DE PNEU DE MAQUINA PESADA	500,0000	SVS	SERVIÇO	149,8000	74.900,00
6	56813 - MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PNEU DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIO	1.000,0000	SVS	SERVIÇO	29,8000	29.800,00
7	56812 - MONTAGEM E DESMONTAGEM E TROCA DE PNEU DE VEICULOS PESADOS	500,0000	SVS	SERVIÇO	59,8000	29.900,00
8	56814 - SERVIÇO DE MANCHÃO	600,0000	SVS	SERVIÇO	39,8000	23.880,00
9	56815 - SERVIÇO DE SOCORRO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS	300,0000	SVS	SERVIÇO	119,8000	35.940,00
					Total do Fornecedor:	**375.920,00**
					Total da Homologação:	**375.920,00**

Apiai - SP, 20 de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 59/2025 - Pregão Eletrônico

Grupo Assessor® 20/10/2025 16:58:14 Usuário: JULIENNE MARTINS DE CAMARGO COELHO Versão: 1.09. Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

Homologação.....: 1 - 20/10/2025
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Prefeitura Municipal de Apiaí
CNPJ: 46.634.242/0001-38
Telefone: (15)3552-880
Endereço: Rua Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiai - SP, 18.320-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: Prefeitura Municipal de Apiaí
Modalidade: 60/2025 - Pregão Eletrônico
Processo: 4406/2025 **Data da Formalização:** 25/09/2025
Cotação: 2254/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊS, TROCADOR FRALDARIO DE PAREDE E CADEIRÃO DE BEBÊ PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS

Homologação: 1 **Data da Homologação:** 20/10/2025
Observação: homologação

Considerando o julgamento do processo e licitação supracitados e respeitados todos os trâmites e prazos previstos na lei, eu, SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA homologo os seguintes itens/lotes aos licitantes vencedores conforme relacionados abaixo:

Fornecedor: 113560 - COMERCIAL DINASTIA LTDA **Documento:** 47.622.449/0001-55

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	56678 - CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO	27,0000	Un	GALZERANO NICK	299,0000	8.073,00
					Total do Fornecedor:	**8.073,00**

Fornecedor: 113564 - D S J CONFECCOES LTDA **Documento:** 48.911.914/0001-30

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	59528 - CARRINHO DE BEBÊ	10,0000	Un	Voyage Spot	716,0000	7.160,00
					Total do Fornecedor:	**7.160,00**

Fornecedor: 109220 - M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI **Documento:** 20.853.918/0001-90

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	59527 - TROCADOR FRALDARIO DE PAREDE	9,0000	Un	levolp TROCADOR FRALDARIO DE PAREDE	535,6400	4.820,76
					Total do Fornecedor:	**4.820,76**
					Total da Homologação:	**20.053,76**

Apiai - SP, 20 de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nome: SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO

Filtros utilizados no relatório
Modalidade.....: 60/2025 - Pregão Eletrônico
Homologação.....: 1 - 20/10/2025
Unidade Gestora.....: 2 Prefeitura Municipal de Apiaí

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 04 CONTRATO DE Nº 85/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 – PROCESSO Nº 3063

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS APIAI LTDA

Objeto: realizar Exames Laboratoriais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A prorrogação da vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir desta data, conforme previsto nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista necessidade da continuidade dos serviços, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Formalizado em 16/10/2025.

Aditivo nº 01 CONTRATO DE Nº 127/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 – PROCESSO Nº 7599

CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA

Objeto: prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – Grupos “A”, “B” e “E” gerados pelo município de Apiaí/SP, para atenderem as necessidades da saúde pública do Município pelo período de 12 (doze) meses, estimado 20.000 quilos. PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato
de Prestação de Serviços nº. 127/2024, com início na data de 17/10/2025 e término em 17/10/2026 com REAJUSTE ANUAL conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,669950%) passando o valor do quilo coletado de R$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) para R$ 10,22 (dez reais e vinte dois centavos). Formalizado em 14/10/2025.

Aditivo 02 do Contrato nº 61/2025

Pregão Eletrônico Nº 10/2025 - Processo nº 8114/2024

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Acréscimo de serviços para inclusão de 4 veículos no contrato para cobertura casco 100% FIPE, com as seguintes especificações apresentadas:

VEÍCULO	CHASSI	Secretaria	PLACA	ANO/MOD	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
TECTOR 17 210	93ZA61PFZS8713891	Obras		2025/2025	R$ 20.479,40	R$ 5.119,85
517 SPRINTER A4	8AC907857TE262798	Saúde	TKP7I33	2025/2026	R$ 20.111,50	R$ 5.530.66
M.BENZ 417 SPRINTER M	8AC907843PE228941	Saúde	SDD0A42	2022/2023	R$ 14.293,35	R$ 3.930.94
Chevrolet Spin Ltz	BGJC7520TB102361	Educação	QSU2G87	2025/2026	R$ 6.705,75	R$ 1.844,08

Formalizado em 08/10/2025

.....

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04 do CONTRATO DE Nº 42/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025 – PROCESSO Nº 4112

EMPRESA MLE CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇOES LTDA

Conforme solicitação e justificativa da fiscalização, a Eng.ª responsável, é necessário promover a supressão do item PLACA DA OBRA no valor de 845,69 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) passando o valor global do contrato para R$ 401.876,38 (quatrocentos e um mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Assinado em 20 de outubro de 2025

Aditivo nº 01 da Ata de registro de Preços n° 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 – PROCESSO Nº 8221

Contratada: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de baterias automotivas. Estendendo seu prazo para 16/10/2026. Data de Assinatura: 16 de outubro de 2025.

Aditivo nº 04 CONTRATO DE Nº 12/2023

PROCESSO N. 4001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

Objeto: prestação de serviços de mão de obra terceirizada em atendimento ao Sistema Público Mun de Ensino para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Prorrogação contratual tendo em vista necessidade da continuidade dos serviços, encerrando em 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Formalizado em 16/10/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Redação Final ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2025

Autoria: Ricardo Dias de Pontes
Protocolo: Pendente

"Altera dispositivos dos artigos 241, 274 e 277 da Resolução nº 007/1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí-SP."

RESOLUÇÃO N º 004 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera dispositivos dos artigos 241, 274 e 277 da Resolução nº 007/1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí-SP."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 241, suprimida as alíneas do parágrafo 1º do artigo 241 e suprimido o parágrafo 2º, também do artigo 241 da Resolução nº 007/1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí, passando o artigo 241 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 241 .....

§ 1°. As propostas de emenda à Lei Orgânica serão votadas em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez dias entre eles.

§ 2°. Terão discussão e votação únicas todas as demais proposições.

Art. 2º. O parágrafo 1º do art. 274, da Resolução nº 007/1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 274. .....

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **SJDSX-STKJ1-PNVSU-YZLRC-NOVTJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

§1º. Em seguida a publicação, os projetos irão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que receberá as emendas apresentadas pelos vereadores e pela comunidade no prazo de cinco dias úteis após a data da realização da última audiência pública.

Art. 3º. Ficam alterados os parágrafos 1º e 5º do art. 277 da Resolução nº 007/1993 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí, passando o artigo 277 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 277. .....

§ 1°. O presidente da câmara, de ofício, poderá prorrogar a sessão até o final da discussão e votação da matéria.

§ 2°. .....

§ 3°. .....

§ 4°. .....

§ 5°. Serão votadas primeiramente as emendas, uma a uma, e depois o projeto.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 13 de Outubro de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal)

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **SJDSX-STKJ1-PNVSU-YZLRC-NOVTJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Resolução Nº 04/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Ricardo Dias de Pontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **SJDSX-STKJ1-PNVSU-YZLRC-NOVTJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.